## **Diário Oficial Eletrônico**

## Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



#### Estado do Rio Grande do Sul

**DECRETO N.º 158/2022 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022** 

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 52.000,00 (CINQUENTA E DOIS MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2579/2021, de

14.10.2021,

#### DECRETA:

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 52.000,00 (CINQUENTA E DOIS MIL REIAS) em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021, classificado nas seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO:	10 – SE	– SECRETARIA DE URBANISMO						
UNIDADE:	01 – SE	CRET	ARIA DE URBANISMO					
ATIV/PROJ:	2051	MAN	IUT. DA USINA DE LIXO					
RUBRICA:	3.3.90.3	9.00	OUTROS SERV TERC – PES JURÍDICA	315	R\$	52.000,00		

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do valor que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 52.000,00 (CINQUENTA E DOIS MIL REIAS), nas seguintes classificações:

ORGÃO:	08 – SE	8 – SECRETARIA MUN DE SAÚDE						
UNIDADE:	01 – FU	NDO	MUN DE SAÚDE					
ATIV/PROJ:	2145	PGT	O DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE					
RUBRICA:	3.1.90.0	4.00	CONTR. POR TEMPO DETERMINADO	205	R\$	1.500,00		
NUBRICA.	3.1.90.1	6.00	OUTRAS DESP. VARIAVEIS – PES CI	208	ĽΦ	4.000,00		

ORGÃO:	08 – SE	CRE	ARIA MUN DE SAÚDE			
UNIDADE:	01 – FU	NDO	MUN DE SAÚDE			
ATIV/PROJ:	2146	MAN	IUT. CONSELHO DE SAÚDE			
RUBRICA:	3.3.90.3	0.00	MATERIAL DE CONSUMO	218	R\$	1.000,00

ORGÃO:	08 – SE	CRET	ARIA MUN DE SAÚDE			
UNIDADE:	01 – FUI	NDO	MUN DE SAÚDE			
ATIV/PROJ:	2148	REA	LIZAÇÃO FEIRA, CONF, SAÚDE E CAMPAN	NHA		
RUBRICA:	3.3.90.3	0.00	MATERIAL DE CONSUMO	219	R\$	1.000,00
RUBRICA.	3.3.90.39	9.00	OUTROS SERV TERC – PES JURÍDICA	236	ĽΦ	500,00

ORGÃO:	08 – SE0	08 – SECRETARIA MUN DE SAÚDE						
UNIDADE:	01 – FUI	NDO	MUN DE SAÚDE					
ATIV/PROJ:	2159	MAN	. PROG. PRATICAS INTEG E COMP DO SU	IS				
RUBRICA:	3.3.90.30	0.00	MATERIAL DE CONSUMO	220	R\$	1.000,00		
RUBRICA.	3.3.90.39	9.00	OUTROS SERV TERC – PES JURÍDICA	237	ĽΦ	500,00		

# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO Estado do Rio Grande do Sul

<u> </u>				
ORGÃO:	09 – ASSISTENCIA SOCIAL			
UNIDADE:	01 – ASSISTENCIA SOCIAL			
ATIV/PROJ:	2074 MANUT. CASA DE ACOLHIMENTO			
RUBRICA	3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	253	R\$	1.000,00
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	•		-
ORGÃO:	09 – ASSISTENCIA SOCIAL			
UNIDADE:	01 – ASSISTENCIA SOCIAL			
ATIV/PROJ:	2174 MANUT CONSELHO MUNIC DE IGUALDADE R	ACIAL		
DUDDICA	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	259	DΦ	2.000,00
RUBRICA	3.3.90.39.00 OUTROS SERV TERC – PES JURÍDICA	266	R\$ -	500,00
ORGÃO:	09 – ASSISTENCIA SOCIAL			
UNIDADE:	01 – ASSISTENCIA SOCIAL			
ATIV/PROJ:	1101 AQUIS. DE VEICULO ASSISTENCIA SOCIAL			
RUBRICA	4.4.90.52.00 EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	270	R\$	1.000,00
~				
ORGÃO:	09 – ASSISTENCIA SOCIAL			
UNIDADE:	01 – ASSISTENCIA SOCIAL			
ATIV/PROJ:	2070 MANUT. SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL			
RUBRICA	4.4.90.52.00 EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	271	R\$	4.000,00
~				
ORGÃO:	09 – ASSISTENCIA SOCIAL			
UNIDADE:	01 – ASSISTENCIA SOCIAL			
ATIV/PROJ:	2155 MANUT. CASA MORTÚARIA MUNICIPAL			
RUBRICA	4.4.90.52.00 EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	272	R\$	500,00
	Log ACCIOTENCIA COCIAL			
ORGÃO:	09 – ASSISTENCIA SOCIAL			
UNIDADE:	02 – FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL			
ATIV/PROJ:	2099 MANUT DO PROGRAMA FEAS	1070		1 000 00
RUBRICA	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	273	R\$	1.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERV TERC – PES JURÍDICA	277		1.000,00
ORGÃO:	09 – ASSISTENCIA SOCIAL			
UNIDADE:	04 – FUNDO MUN DE HABITAÇÃO			
	3			
ATIV/PROJ:	2138   MANUT FUNDO MUN HABITAÇÃO 3.3.90.30.00   MATERIAL DE CONSUMO	202		5 000 00
RUBRICA	3.3.90.39.00 OUTROS SERV TERC – PES JURÍDICA	293 296	R\$	5.000,00
	Ja.a.au.aa.uu   OUTROS SERV TERO - PES JURIDICA	290		5.000,00
ORGÃO:	09 – ASSISTENCIA SOCIAL			
UNIDADE:	04 – FUNDO MUN DE HABITAÇÃO			
ATIV/PROJ:	2166 MANUT DO DEP. MUN. DE HABITAÇÃO			
	3.3.90.39.00 OUTROS SERV TERC – PES JURÍDICA	297		500,00
RUBRICA	4.4.90.52.00 EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	299	R\$ -	500,00
	TT.T.OU.OZ.OU   EQUIL E MICHENIALI ENMINIMINENTE	200		500,00
ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO			
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE URBANISMO			
ATIV/PROJ:	2140 MAN SECRETARIA MUN DE URBANISMO			
RUBRICA	3.1.90.16.00 OUTRAS DESP VARIAVEIS – PES CI	302	R\$	5.000,00
. KODIKIOA	10.1.00.10.00   00110 to DE01 V/1(t)/(VE10 1 E0 01	1002	ΙΙΨ	0.000,00

ORGÃO:	10 – SE	- SECRETARIA DE URBANISMO							
UNIDADE:	01 – SE	CRET	ARIA DE URBANISMO						
ATIV/PROJ:	2164	MAN	UTENÇÃO ECOPONTO						
RUBRICA	3.3.90.30	0.00	MATERIAL DE CONSUMO		310	R\$	1.000,00		



### Estado do Rio Grande do Sul

ORGÃO:	10 – SE	- SECRETARIA DE URBANISMO						
UNIDADE:	01 – SE	CRET	ARIA DE URBANISMO					
ATIV/PROJ:	2165	MAN	IUT. E CONSERVAÇÃO VEÍCULOS					
RUBRICA	3.3.90.30	0.00	MATERIAL DE CONSUMO		310	R\$	5.000,00	

ORGÃO:	10 – SE	CRET	ARIA DE URBANISMO			
UNIDADE:	01 – SE	CRET	ARIA DE URBANISMO			
ATIV/PROJ:	2170	MAN	IUT AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL			
RUBRICA	3.3.90.3	0.00	MATERIAL DE CONSUMO	311	R\$	4.000,00
ROBRICA	3.3.90.3	9.00	OUTROS SERV TERC – PES JURÍDICA	321	ĽΦ	4.000,00

ORGÃO:	10 – SE	- SECRETARIA DE URBANISMO						
UNIDADE:	01 – SE	CRET	ARIA DE URBANISMO					
ATIV/PROJ:	2140	MAN	SECRETARIA MUN DE URBANISMO					
RUBRICA	3.3.90.33	3.00	PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	313	R\$	1.000,00		

ORGÃO:	10 – SE	– SECRETARIA DE URBANISMO						
UNIDADE:	01 – SE	CRETARIA DE URBANISMO						
ATIV/PROJ:	2163	MANUT DE RECOLHIMENTO GALHOS						
RUBRICA	3.3.90.3	9.00 OUTROS SERV TERC – PES JURÍDICA	318	R\$	500,00			

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 29 DE NOVEMBRO DE 2022

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Jose Valter Picoloto Secretário da Fazenda



#### Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 491/2022 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

APLICA PENALIDADE À SERVIDOR MUNICIPAL EM DECORRÊNCIA DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Art. 1º ACATAR o Relatório Conclusivo da Comissão Sindicante datado de 18.11.2022, objeto da Sindicância Disciplinar n.º 006/2022, determinada pela Portaria nº 418/2022, na qual foi sindicado o Servidor Municipal RAVAIL ALVES GODOY, detentor do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Art. 2º APLICAR ao Servidor Municipal RIVAIL ALVES GODOY, penalidade de SUSPENSÃO por vinte (20) dias, com perda de sua remuneração nesse período.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 29 DE NOVEMBRO DE 2022

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Zeferino Marcante Secretário Geral da Administração



#### Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 492/2022 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDORA MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Art. 1°. Conceder, nos termos dos artigos 88 a 92, da Lei Municipal n.º 1601/2002, de 30.07.2002 – *Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município*, <u>LICENÇA PRÊMIO</u> para a Servidora Municipal **MARIA IVONE BORGES PAIM DE CAMARGO** detentora do cargo de Atendente de Creche.

Art. 2°. A Licença concedida se efetua a requerimento da Servidora, protocolado sob nº 117/2022 em 28.11.2022, neste Poder Público, sendo-lhe concedido Licença Prêmio de Trinta (30) dias, a partir de 01.12.2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 29 DE NOVEMBRO DE 2022

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração



#### Estado do Rio Grande do Sul

O Prefeito Municipal de São José do Ouro, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2022:** Dia 13 de dezembro de 2022, às 09:00h, junto ao Centro Administrativo Municipal, no Departamento de Licitações, se reunirá o pregoeiro e equipe de apoio com a finalidade de receber as propostas e documentos de habilitação, visando a contratação de serviços de logística no município de Passo Fundo/RS, para recebimento diário de malote com as demandas de São José do Ouro, principalmente da Secretaria de Saúde, inclusive transporte de pessoas quando necessário, conforme exigências e especificações descritas no termo de referência do edital.

Edital no site: <a href="http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/editais">http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/editais</a>
Informações (54) 3352-4516. Em 29 de novembro de 2022.

Antonio Jose Bianchin - Prefeito Municipal